



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 – tel: (32) 3445-1288/1176/1179



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025

INEXIGIBILIDADE Nº041/2025

O Prefeito Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação direta, via Inexigibilidade, da empresa **29.752.566 Alessandra Crispim**, para Contratação, por inexigibilidade, de show artístico da cantora Alessandra Crispim, para apresentação no evento Festival Gastronômica, com duração mínima de 2:00h, a ser realizado no dia 06 de dezembro de 2025, no município de Argirita/MG

Do objeto da contratação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	“Contratação, por inexigibilidade, de show artístico da cantora Alessandra Crispim, para apresentação no evento Festival Gastronômico, com duração mínima de 2h00 (duas horas), a ser	Serviço	01	R\$4.500,00	R\$4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 – tel: (32) 3445-1288/1176/1179



	realizado no				
	dia 06 de				
	dezembro de				
	2025, no				
	município de				
	Argirita/MG.”.				

Da empresa contratada

29.752.566 Alessandra Crispim, pessoa jurídica de direito público, com sede na R ADOLFO LEONE Lnº 30, Bairro JARDIM DA ALA, na cidade de JUIZ DE FORA cep: 36.030-690, inscrita no CNPJ 29.752.566/0001-51.

Da Inexigibilidade de licitação

- 1.1. A presente contratação se enquadra no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

2. Publicação

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Argirita, 17 de NOVEMBRO de 2025.

Victor Miranda Cortácio Simas
Prefeito Municipal